



Associação Nacional do Transporte de Cargas

### INCT<sub>A</sub> FIPE/NTC – JANEIRO 2.002 A DEZEMBRO 2.002

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas da NTC informa que a variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Ampliado (*INCT<sub>A</sub> FIPE/NTC*), que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, gerenciamento de riscos e impostos, foi de **12,67%** (doze vírgula sessenta e sete por cento), entre janeiro de 2.002 e dezembro de 2.002 (base = julho de 1.994).

Distâncias de transferência	km	Custo (R\$/t)	INCT <sub>A</sub>	Var. S/ jul.94 (%) (Plano Real)	Variação 36 meses (%)	Variação s/ mar/00 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	231,05	216,80	116,80	18,70	18,15	14,95	8,79
Curtas	400	276,94	213,07	113,07	22,86	20,93	17,61	10,91
<b>Médias</b>	<b>800</b>	<b>329,38</b>	<b>212,82</b>	<b>112,82</b>	<b>26,36</b>	<b>24,76</b>	<b>19,38</b>	<b>12,67</b>
Longas	2.400	539,15	215,88	115,88	33,52	31,26	24,66	16,48
Muito longas	6.000	1.011,14	220,56	120,56	39,23	36,56	28,46	19,43

O último levantamento de dados foi realizado pela Fipe de 20 de novembro de 2002 a 20 de dezembro de 2.002. A apuração utiliza a metodologia aprovada pelo CONET em fevereiro de 2.000. A Fipe não incorporou ainda à sua planilha o aumento do PIS do setor de serviços, de 0,65% para 1,65% do faturamento.

### INCT<sub>R</sub> FIPE/NTC JANEIRO 2.002 A DEZEMBRO 2.002

O Índice Nacional da Variação do Custo do Transporte Rodoviário (*INCT<sub>R</sub>*) médio, que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, exceto coleta e entrega, foi de **12,99%** (doze vírgula noventa e nove por cento) entre janeiro e 2.002 e dezembro de 2.002 (base = março de 2000).

DISTÂNCIAS	km	Custo (R\$/t)	INCT <sub>R</sub>	Var.s/ mar/2000 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	171,27	116,04	16,04	13,78	7,95
Curtas	400	217,16	120,88	20,88	17,38	10,82
<b>Médias</b>	<b>800</b>	<b>269,60</b>	<b>124,75</b>	<b>24,75</b>	<b>20,13</b>	<b>12,99</b>
Longas	2.400	479,37	132,13	32,13	25,48	17,16
Muito longas	6.000	951,36	137,39	37,39	29,14	19,98

Nos últimos doze meses, o preço do óleo diesel aumentou 51,77% passando de R\$ 0,902 para R\$ 1,369 por litro. Somente em dezembro, o óleo diesel aumentou 6,18%.

No mais, as principais variações nos preços médios do INCT<sub>R</sub> para os últimos doze meses foram: câmara (57,64%), pneu (33,05%), recapagem (29,29%), carroceria (24,70%) e terceiro eixo (17,13%).

### **INCT<sub>CE</sub> FIPE/NTC – JANEIRO 2.002 A DEZEMBRO 2002**

Por sua vez, o Índice Nacional da Variação do Custo de Coleta e Entrega (INCT<sub>CE</sub>), que mede a evolução dos custos de coleta e entrega, foi de **11,27%** (onze vírgula vinte e sete por cento) entre janeiro de 2.002 e dezembro de 2.002 (base = março de 2.000).

<b>DISTANCIAS</b>	<b>km</b>	<b>Custo (R\$/t)</b>	<b>INCT<sub>CE</sub></b>	<b>Var.s/ mar/2.000 (%)</b>	<b>Variação 24meses (%)</b>	<b>Variação 12 meses (%)</b>
Curtas	10	35,99	121,22	21,22	15,44	8,81
<b>Médias</b>	<b>40</b>	<b>59,78</b>	<b>124,69</b>	<b>24,69</b>	<b>18,46</b>	<b>11,27</b>
Longas	120	123,22	128,27	28,27	20,93	13,25

Além do óleo diesel, ocorreram aumentos mensais expressivos nas câmaras (54,40%), pneus (44,16%), recapagem (27,51%), lavagem (27,16%) e carroceria (21,43%).

### **PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CÁLCULO**

A partir de outubro de 2.002, os cálculos de todas as colunas do INCT<sub>R</sub> e do INCT<sub>CE</sub> passaram ser feitos a partir do custo/tonelada. Da mesma forma, os cálculos de todas as colunas do INCT<sub>A</sub> passaram ser feitos, sempre que possível, a partir do custo/tonelada. Só foi usado critério diferente na transição, de março para abril de 2.000, quando a matriz de cálculo do índice foi ampliada, o que elevou substancialmente o frete resultante, impedindo o uso do mesmo critério.

Esta padronização do critério de cálculo, iniciada há algum tempo e completada em outubro de 2.002, pode ter provocado ligeiras alterações em relação a resultados das tabelas anteriores. Em compensação, os valores tornaram-se mais precisos e confiáveis.

O DECOPE coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar, pelo telefone (0xx11) 6632-1540 ou e-mail [decope@ntc.org.br](mailto:decope@ntc.org.br).

São Paulo, 20 de dezembro de 2.002.

**GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA**  
**Presidente**